



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2023
DISPENSA N.º 07/2023**

Às quatorze horas (14h) do dia quatorze de Abril do ano de dois mil e vinte três (14/04/2023), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela Portaria nº 01/2022-SG, de 06 de Janeiro de 2022 e Portaria nº 40/2022, de 03 de Junho de 2022, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Michele Adalgiza Ramos e Luis Carlos Frantz como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, solicitou abertura de Dispensa de Licitação para a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de perfuração de poço artesiano** para garantir o abastecimento de água aos agricultores e agricultoras familiares, da localidade de Esquina-Gaúcha, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar, conforme descritivo e valores abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição do Objeto	Valor Total
01	01	Serv/ Mat.	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de perfuração de poço artesiano para garantir o abastecimento de água aos agricultores e agricultoras familiares, da localidade de Esquina-Gaúcha, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar	30.900,00

A fundamentação legal utilizada está prevista nos Arts. 187, inc IV, art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 e, art. 24, Inc. IV e XXX, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, sendo que houve a justificativa de praxe. Houve também a cotação de valores de empresas do segmento e projeto de engenharia, haja vista a urgência do mesmo com base na demanda premente de abastecimento d'água naquela localidade. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa que ofertou o melhor valor tem larga experiência no ramo onde já atua de longa data no mercado regional e nacional. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa: **EDISON VACCARO ALBIERO - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº **04.524.287/0001-00**, cujo montante totalizou o valor de **R\$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais)**, a ser pago pela tesouraria em até trinta (30) dias da prestação dos serviços. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para

Handwritten signatures and initials.



Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 14h42min horas, eu, Michele Adalgiza Ramos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva
Presidente da comissão

Michele Adalgiza Ramos
Membro da comissão

Luis Carlos Frantz
Membro da comissão